



MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
TEL: (32) 3345-1270

LEI Nº 614 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público no Município de Alto Rio Doce - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL, WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se **RUA MARGARIDA FELICIANO COUTO**, o logradouro público localizado na extensão da Rua José Abrantes Fortuna, cadastrada com código de logradouro 900451.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce - MG, 26 de novembro de 2013.

WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO
Prefeito Municipal